

ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCSP Nº F16346/2018

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

RELATOR: ERIVAN FERREIRA BORGES

EMENTA:EXERCÍCIO PROFISSIONAL IRREGULAR. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES TÍPICAS DE CONTADOR SEM REGISTRO PROFISSIONAL. PRESCRIÇÃO CONFIGURADA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. 1. AUTUADA POR EXERCER, SEM REGISTRO NO CRC/SP, ATIVIDADES TÍPICAS DE PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA EMPRESA IDEALCONT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – 2SP025014/O-7, CONFORME IDENTIFICADO EM PROCESSO FISCALIZATÓRIO COM BASE EM DOCUMENTAÇÃO ANEXA. 2. A INFRAÇÃO FOI TIPIFICADA COM BASE NO ART. 12 DO DL 9.295/46, C/C O ITEM 5, ALÍNEAS "D" E "F" DO CEPC (NBC PG 01), ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RES. CFC 1.554/18, SENDO APLICADAS AS PENALIDADES DE MULTA NO VALOR DE R\$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS) E ADVERTÊNCIA RESERVADA. 3. APRESENTADO RECURSO VOLUNTÁRIO TEMPESTIVO, NO QUAL FORAM ALEGADAS, ENTRE OUTRAS TESES, AUSÊNCIA DE DOLO, FALTA DE MOTIVAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, ATIVIDADE EXERCIDA SEM EXCLUSIVIDADE PROFISSIONAL, E PRINCIPALMENTE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. 4. RECONHECIDA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL PREVISTA NA LEI Nº 6.838/80 E NO ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/20, CONSIDERANDO QUE O FATO FOI IDENTIFICADO EM 15/10/2016 E O AUTO DE INFRAÇÃO SOMENTE FOI LAVRADO EM 05/01/2022, EXTRAPOLANDO O PRAZO LEGAL PARA SANÇÃO.

DECISÃO:A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, ACOLHENDO A TESE DE PRESCRIÇÃO, **DETERMINANDO A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, PREVISTA NA LEI Nº 6.838/80 E NO ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CFC 1.603/20.**UNÂNIME. DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 393ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 452ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 08/02/2023.